

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADESÃO Nº 009/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2023599218, relativa a adesão à Ata de Registro de preços nº 259/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP – Planejamento nº 355/2022, gerenciado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais/PMMG, que teve por objeto o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS E MÓVEIS, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, ratificado pelo PARECER nº 330/2023/JURIDICO I/CONJUR/PMPA, emitido em 25OUT2023; e pela Manifestação de Controle Interno nº 327/2023 – CI/PMPA, de 07NOV2023;

RESOLVE: 01 – Homologar a formalização da adesão à Ata de Registro de Preço nº 259/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP – Planejamento nº 355/2022, ora gerenciado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais/PMMG, visando à contratação da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, portadora do CNPJ MF nº 0.10.652.730/0006-35, para fins de Aquisição de 233 (duzentos e trinta e três) unidades do equipamento: Rádio transceptor portátil, motorola, APX900, modelo 3, no valor total de R\$ 996.075,00 (novecentos e noventa e seis mil e setenta e cinco reais), para o fim de atender às necessidades da Polícia Militar do Pará; 02 – Remeter o processo à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação da referida entidade jurídica através dos instrumentos legais previstos na legislação que rege a matéria, vez há dotação orçamentária que assegure a presente despesa, após a submissão do processo a apreciação do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal/GTAF, do Governo do Estado, nos termos dos Decretos Estaduais nºs 955/2020 e 2.983/2023, em especial quanto ao disposto no Art. 8º da primeira norma referenciada; providencie a Diretoria de Licitações; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém - PA, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1008140**APOSTILAMENTO****8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0004/2016-DAL/PMPA.**

Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato de Locação nº 0004/2016-DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e o Sr. RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES-ME, cujo objeto consiste na locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II no Município de MARABÁ/PA, referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 4,94%, fruto da média aritmética dos índices financeiros acumulados nos últimos 12 meses, conforme determinado na cláusula quarta deste mesmo contrato (IGPM, IPC, IPCA e IGP). Passando assim, para um valor global de R\$ 97.105,56 (noventa e sete mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos). E um valor mensal de R\$ 8.092,13 (oito mil noventa e dois reais e treze centavos); Conforme Dotação Orçamentária: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; PI: 1050008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Belém/PA, 08 de novembro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1008474**SUPRIMENTO DE FUNDO**

Torno sem efeito os termos da PORTARIA nº 920/2023-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº Nº 35.548 do dia 21/09/2023 que autorizou o pagamento em nome de GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, TEN CEL, MF: 5755344-1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

Protocolo: 1007995**DIÁRIA****PORTARIA Nº6311/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 10 a 14/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Anastácio Da Silva Lima; CPF: 437.364.832-87; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Leandro Pinto Pedroso; CPF: 001.055.282-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Madson Santos Galúcio; CPF: 982.940.912-00; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6312/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 03 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Almeida De Figueiredo Junior; CPF: 323.791.962-49; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Silvino Sampaio Serejo; CPF: 357.509.442-04; Valor: R\$1.186,92. SD PM Ricardo Damasceno Silva; CPF: 008.020.352-30; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6313/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 09 a 15/11/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM André Luiz Silva Pereira; CPF: 517.142.052-15; Valor: R\$1.582,56. CB PM Evarley Miranda Dos Santos; CPF: 876.481.802-00; Valor: R\$1.519,20. SD PM Aias De Paula Da Silva; CPF: 008.952.392-05; Valor: R\$1.519,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6314/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 06/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diego Dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R\$1.186,92. CB PM Ademilton Da Costa Pantoja; CPF: 886.242.852-91; Valor: R\$1.139,40. CB PM Jeymeson Santos De Sousa; CPF: 952.451.382-04; Valor: R\$1.139,40. SD PM Jhonathan Souza Ribeiro; CPF: 008.038.542-77; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6316/23/DI/DF –

Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 06 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Herick Wendell Antonio José Gomes; CPF: 578.669.882-34; Valor: R\$1.582,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6317/23/DI/DF –

Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 06/10/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luiz Carlos Dos Santos Torres; CPF: 742.298.772-34; Valor: R\$1.582,60. TEN CEL PM Raimundo Nonato De Araujo Miranda Junior; CPF: 631.353.292-91; Valor: R\$1.582,60. TEN PM Saymont Carvalho Figueiredo; CPF: 939.206.442-04; Valor: R\$1.411,10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6318/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 02 a 05/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$923,16. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; CPF: 440.952.952-87; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6319/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 04 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$923,16. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6320/23/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Melgaço-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 15 a 19/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Valdemir Ropen Hanzen; CPF: 423.358.922-15; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6321/23/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 06 a 10/11/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM José Francisco Alves Junior; CPF: 785.680.482-34; Valor: R\$ 1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6322/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Manaus-AM; Período: 08 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 03 de pousada e 03 de indenização de transporte; Servidores: CEL PM Nelson Alves De Sena; CPF: 658.950.292-72; Valor: R\$1.751,34. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1008321**PORTARIA Nº6282/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 23 a 26/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Francisco Machado Da Silva Neto; CPF: 009.629.313-65; Valor: R\$987,77. SUB TEN PM Mauro Robson Monteiro Dos Santos; CPF: 449.135.672-68; Valor: R\$923,16. SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$923,16. SGT PM Raimundo Pereira Da Silva; CPF: 430.401.012-34; Valor: R\$923,16. SGT PM Afonso José Santos De Oliveira; CPF: 329.476.152-04; Valor: R\$ 923,16. SGT PM David Gutemberg De Leão Lobato; CPF: 332.894.252-15; Valor: R\$923,16.